ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ATLETAS
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA | CBVela

1- Data, Local e Hora: reunião realizada às 17:00h do dia 30 de março de 2022 na sede da Confederação Brasileira de Vela, sito Av. Infante Dom Henrique, S/N | Marina da Glória – Loja 19A | Glória, Rio de Janeiro / RJ – CEP.: 20021-140 e por meio de plataforma virtual denominada Zoom com o ID de reunião 884 8949 5844, senha 123 e disponível para todos os membros da Comissão de atletas CBVela pelo link https://us02web.zoom.us/j/88489495844.

2- Presenças:

Marco Aurélio de Sá Ribeiro	Presidente CBVela
Kenji Saito	Diretor de Desenvolvimento COB
Claudio Biekarck	Diretor Técnico CBVela
Juan Sienra	Gerente Técnico CBVela
Bruna Martinelli	Membro da Comissão de atletas
Gabriela Nicolino	Membro da Comissão de atletas
Bruno Prada	Membro da Comissão de atletas
Patricia Dacosta	Membro da Comissão de atletas
Ana Barbachan	Membro da Comissão de atletas
Mariany Marques	Secretária de reunião

3- Pauta:

1. Mudanças na direção técnica do COB;
2. Situação financeira da CBVela;
3. Contrato entre atletas e entidade.

4- Discussão da Pauta:

O Presidente da Confederação Brasileira de Vela, Marco Aurélio de Sá Ribeiro, iniciou a reunião dando as boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Em seguida, deu início ao primeiro item da pauta: **1 – Mudanças na direção técnica do COB:** apresentando aos membros da Comissão de atletas o novo diretor de desenvolvimento do COB, Kenji Saito. Com a palavra, Kenji agradece as palavras de Marco Aurélio, e conta um pouco da sua trajetória acadêmica e profissional até chegar na diretoria do COB e se põe à disposição para trabalhar com a CBVela, buscando as melhores oportunidades para continuar dando suporte para a modalidade. Kenji acrescenta sobre a importância da adição da área de desenvolvimento na diretoria do COB e o trabalho que a área tem feito em conjunto com a CBVela no Training Camp da Vela Jovem, processo que irá monitorar e avaliar o perfil dos principais atletas, criando um banco de dados robusto para a identificação do atleta com maior eficiência, otimizando esse olhar estratégico de avaliação dos atletas cada vez mais jovens. Marco agradece a honra de ter a presença de Kenji na reunião da Comissão de Atletas. Com a palavra, Claudio Biekarck informa

que os membros da comissão de atletas podem participar da reunião do CTV representando um dos dois atletas que já estão estipulados para participar e solicita que o CTV seja informado desse tipo de mudança com antecedência. Em seguida, Cláudio pede que os demais atletas sejam instruídos a ler e acompanhar as decisões e documentos lançados pela CBVela, uma vez que os critérios seletivos para eventos como os Jogos Olímpicos 2024 são instruídos pelo CTV e precisam ser acompanhados pelos atletas que estão em campanha olímpica, evitando incômodos e reclamações sem fundamentos. Seguindo para o segundo ponto da pauta **2 - Situação financeira da CBVela,** o gerente técnico de Vela, Juan Sienra, informou os membros da Comissão de atletas sobre os convênios fechados com a Secretaria Nacional do Esporte, destinado à implementação do núcleo base na Marina da Glória. O convênio permitiu a contratação dos treinadores Maria Hackerott e Ricardo Paranhos. Acrescentou que o acordo de novos convênios é muito positivo pois, possibilitam que os recursos da Lei Agnelo Piva sejam potencializados, atendendo o alto rendimento olímpico e a Vela Jovem em ações que com o orçamento original não seria possível atender. A intenção da CBVela é trabalhar com ajuda de custo ao atleta, caminho para facilitar a prestação de contas da entidade e a execução do atleta Foi notificado à Comissão de atletas que os pedidos feitos pelos atletas à CBVela devem ser via instituição, os clubes, federações e classes devem representar os atletas em suas solicitações. Seguindo para o terceiro ponto da pauta, **3 - Contrato entre atletas e entidade.** Gabriela Nicolino informou que os contratos fornecidos pela CBVela, foram revisados e adaptados pela Comissão de atletas. A atleta apresentou algumas alterações feitas no documento, e tirou algumas dúvidas que surgiram sobre o contrato na fase de adaptação. Juan informou que a forma de prestação de contas que o atleta precisa fazer à CBVela deve ser apresentada no contrato e pede que a Comissão apresente suas propostas sobre as melhores condições que vão adequar-se melhor à realidade dos atletas e manter um controle de prestação de contas que não gere problemas futuros. Foi proposto pela Gabriela Nicolino que a prestação de contas seja feita de forma anual, demonstrando como o recurso foi gasto no final do período. Cláudio Biekarck contrapõe que seria difícil para o atleta acumular todas as notas fiscais ao longo de um ano inteiro, portanto, o ideal seria que as prestações fossem feitas ao fim de cada evento, facilitando para o atleta e para a conferência da documentação pela própria confederação. Nesse sentido, Bruno Prada sugere que o atleta deve apresentar seu plano de trabalho com a previsão de gastos e, ao final do ano, o atleta deveria enviar a prestação de contas. Na situação de o atleta não ter as notas fiscais para apresentar, o mesmo deverá devolver a quantia para a CBVela. Juan Sienra observou que é importante adicionar ao contrato que o atleta se compromete a avisar sobre mudanças no seu plano de trabalho que foi aprovado no início do período. A delimitação de espaços específicos para a exposição de identidade visual da CBVela e o espaço para os patrocinadores particulares dos atletas, nos barcos e uniformes, foi uma das alterações apresentadas pela Comissão de atletas. Foi pontuado que essa delimitação apresentada no documento, foi pensada no caso de

apoio máximo da CBVela para com o atleta, mas o nível da exposição da marca deve caminhar de acordo com o nível de apoio oferecido pela instituição. Juan propõe que o contrato seja compartilhado por e-mail para que todos possam analisar e construir uma versão final em conjunto. Tendo em vista a pauta do dia ter sido finalizada e não havendo mais assuntos a serem tratados, Juan Sienra e Cláudio Biekarck agradeceram a presença de todos os membros da Comissão de atletas declarando a reunião como encerrada e essa ata redigida pela secretária da reunião.